



**PREFEITURA DE SOUSA**

GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**APROVADO**

Em 05/02/25

Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

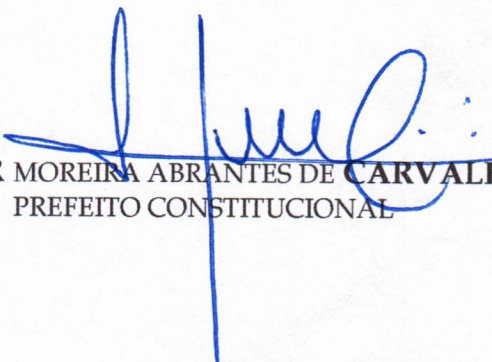
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), conforme programação discriminada:

|                  |                                                         |            |
|------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 22.060           | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                        |            |
| 12.361.1005.1103 | Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Educação |            |
| 15001001         | Recursos não Vinculados de Impostos - MDE               |            |
| 4.4.90.51.00     | Obras e Instalações                                     | 250.000,00 |
|                  | TOTAL GERAL                                             | 250.000,00 |

**Art. 2º.** Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 04 de fevereiro de 2025.

  
**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL